|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1715776/2023 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA |

PROPOSTA N° 004/2023 – CTPAF-CAU/BR

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/BR – CTPAF-CAU/BR, reunida remotamente, no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe confere a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-08/2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR, anexo da Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 137, V, estabelece que compete ao coordenador da comissão temporária apresentar ao órgão proponente o plano de trabalho e o calendário de atividades, bem como propor-lhe alterações;

Considerando a proposta n° 004/2022 CTPAF-CAU/BR, a qual aprovou o calendário de atividades da comissão;

Considerando a necessidade de alteração da 5º reunião ordinária devido a conflito de agendas de membros da comissão; e

Considerando que todas as propostas de colegiados devem ser encaminhadas ao órgão proponente, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**PROPÕE:**

1. Recomendar à Presidência que altere a data e a convocação para a 5ª reunião da CTPAF-CAU/BR, para o dia 20 de março, das 9h à 12h;
2. Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observados e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta proposta pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **CAMILA LEAL COSTA**  Coordenadora | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA**  Coordenadora-adjunta |
| **HELOÍSA DINIZ DE REZENDE**  Membro | **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**  Membro |